

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 4-2-2020
Processo: 2020-00129
Assunto: Aquisição de Medicamentos - AD
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Blau Farmacêutica S.A. item 05 – 540 comprimidos de Tamoxifeno, Citrato 20mg, forma farmacêutica cápsula/comprimido, solicitados às folhas 2 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços - M073/2019, conseqüentemente, detentora da Ata em questão.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Comunicado
Justificativa:
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993 e Instrução - 02/95 Item II e Aditamento - 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
PDS a serem pagas
090097
Data: 03-02-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090156	2020PD00483	1.909,21
TOTAL		1.909,21

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090169	2020PD00150	1.905,53
090169	2020PD00151	920,84
TOTAL		2.826,37
TOTAL GERAL		4.735,58

Comunicado
Justificativa:
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993 e Instrução - 02/95 Item II e Aditamento - 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
PDS a serem pagas
090097
Data: 03-02-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090115	2020PD00172	41,00
090115	2020PD00173	41,00
090115	2020PD00174	41,00
090115	2020PD00175	41,00
090115	2020PD00176	41,00
TOTAL		205,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090169	2020PD00152	16.320,24
TOTAL		16.320,24
TOTAL GERAL		16.525,24

Comunicado
Justificativa:
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993 e Instrução - 02/95 Item II e Aditamento - 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
PDS a serem pagas
090097
Data: 04-02-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090113	2020PD00196	26,15
TOTAL		26,15

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090117	2020PD00143	1.039,00
090117	2020PD00144	1.039,00
TOTAL		2.078,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090121	2020PD00271	6.781,85
TOTAL		6.781,85

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090125	2020PD00137	1.039,00
090125	2020PD00138	1.039,00
090125	2020PD00139	1.039,00
090125	2020PD00140	1.039,00
090125	2020PD00141	1.039,00
TOTAL		5.195,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090131	2020PD00158	20.265,00
TOTAL		20.265,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090135	2020PD00117	16.057,44
090135	2020PD00118	20,92
TOTAL		16.078,36

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090203	2020PD00178	5.225,00
TOTAL		5.225,00
TOTAL GERAL		55.649,36

Comunicado
Justificativa:
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993 e Instrução - 02/95 Item II e Aditamento - 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
PDS a serem pagas
090097
Data: 04-02-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090102	2020PD00266	8.000,00
090102	2020PD00267	8.000,00
TOTAL		16.000,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090115	2020PD00247	1.218,23
TOTAL		1.218,23

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090129	2020PD00173	3.799,74
TOTAL		3.799,74
TOTAL GERAL		21.017,97

Comunicado
Justificativa:
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993 e Instrução - 02/95 Item II e Aditamento - 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
PDS a serem pagas
090097
Data: 04-02-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090145	2020PD00061	150,50
TOTAL		150,50

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090160	2020PD00318	7.126,74
TOTAL		7.126,74

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090162	2020PD00234	39,36
TOTAL		39,36
TOTAL GERAL		7.316,60

Comunicado
Justificativa:
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993 e Instrução - 02/95 Item II e Aditamento - 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
PDS a serem pagas
090099
Data: 03-02-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090123	2019PD01455	998,00
090123	2019PD01456	998,00
090123	2019PD01457	998,00
090123	2019PD01458	998,00
090123	2019PD01459	998,00
090123	2019PD01460	998,00
090123	2019PD01461	998,00
090123	2019PD01462	998,00
TOTAL		7.984,00
TOTAL GERAL		7.984,00

Comunicado
Justificativa:
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993 e Instrução - 02/95 Item II e Aditamento - 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
PDS a serem pagas
090099
Data: 03-02-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2020PD00210	12.149,80
TOTAL		12.149,80
TOTAL GERAL		12.149,80

Comunicado
Considerando:
As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal - 8.666/1993;
Os termos do artigo 6º da Lei Estadual - 12.799/2008;
A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução - 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as PD's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no Cadin Estadual.
090099
Data: 03-02-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090123	2019PD01460	998,00
TOTAL		998,00
TOTAL GERAL		998,00

Comunicado
Justificativa:
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993 e Instrução - 02/95 Item II e Aditamento - 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
PDS a serem pagas
090099
Data: 03-02-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090129	2020PD00084	603,90
TOTAL		603,90
TOTAL GERAL		603,90

Extrato de Retirratificação
"Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012" Processo SPDOC: SES/1989243/2018
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - Faepa.
CNPJ HCFMRP/USP: 56.023.443/0001-52
CNPJ Faepa: 57.722.118/0001-40
Termo de Retirratificação: 01/2020
Objeto: Alterar a "Cláusula Décima Segunda - Dos Recursos provenientes do Ministério da Saúde" do Convênio - 1.630/2018, celebrado em 14-12-2018.

Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 857.539,68
1.2 - SIH/SUS: R\$ 590.595,16
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 1.764.077,23
2.2 - SIH/SUS: R\$ 3.625.641,04
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 1.990.960,84

3.2 - SIH/SUS: R\$ 2.896.551,49
4 - Incentivos
4.1 - Integrasus: R\$ 0,00
4.2 - IAC: R\$ 668.979,50
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 40.000,00
4.5 - RDEF: R\$ 358.000,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 494.413,46
4.9 - RAU: R\$ 803.377,79
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 23.041,49
4.11 - IAPI: R\$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
4.14 - Centro de Reabilitação-Cer: R\$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R\$ 41.480,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 23-01-2020.
(Republicado por ter saído com incorreções)
Extratos de Termos Aditivos
"Em cumprimento do Decreto - 58.052, de 16-05-2012" Processo: 700/2017
Termo Aditivo: 0001/2020 ao Convênio - 016/2018
Interessado: Associação Beneficente de Pirangi
CNPJ: 51.804.771/0001-72
Programa: 022 - Continuidade
Objeto: Custeio: serviços de ginecologia/obstetrícia e de neonatologia no Hospital Maternidade de Interlagos
Valor Total: R\$ 7.656.002,64
Registro Atual: Sani: 8985 / Portal: 2020SES0303
Programa de Trabalho:6213 - Subvenções à Entidades

Filantropias
Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1.178/2016
Data da Assinatura: 17-01-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: 173709/2019
Termo Aditivo: 0001/2020 ao Convênio - 011/2019
Interessado: Associação Beneficente de Coleta de Sangue - Colsan - CNPJ: 61.047.007/0001-53
Programa: 022 - Continuidade
Objeto: Custeio: Gerenciamento e execução dos serviços relativos à Agência Transfusional do Hospital Heliópolis
Valor Total: R\$ 567.227,04
Registro Atual: Sani: 8987 / Portal: 2020SES0305
Programa de Trabalho: 6213 - Subvenções à Entidades
Filantropias
Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1.178/2016
Data da Assinatura: 16-01-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SPDOC: SES/2060610/2018 do Processo: 001/0215/004830/2016 – Volume I e II
Termo Aditivo: 01/2020 ao Convênio - 741/2016
Interessado: Fundação Padre Albino – Hospital Padre Albino - CNPJ: 47.074.851/0009-08
Programa: Incentivo Santas Casas SUSstentáveis
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade retificar o plano de trabalho anexo ao Convênio - 741/2016, nos termos do novo plano que segue em anexo e conforme justificativa e detalhamento constante do Processo - SPDOC: SES/2060610/2018 do Processo: 001/0215/004830/2016.
Registro Atual: Portal: 2017SES0064
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 08/2020
Data da Assinatura: 29-01-2020
Processo: SPDOC: SES/2061074/2018 do Processo: 001/0215/004829/2016 – Volume I e II
Termo Aditivo: 01/2020 ao Convênio - 00714/2016
Interessado: Fundação Padre Albino – Hospital Padre Albino - CNPJ: 47.074.851/0008-19
Programa: Incentivo Santas Casas SUSstentáveis
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade retificar o plano de trabalho anexo ao Convênio - 714/2016, nos termos do novo plano que segue em anexo e conforme justificativa e detalhamento constante do Processo SPDOC: SES/2061074/2018 do Processo: 001/0215/004829/2016.
Registro Atual: Portal: 2017SES0066
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 07/2020
Data da Assinatura: 29-01-2020
SPDoc: SES/0214325/2019
Termo Aditivo: 001/2019 ao Convênio - 007/2019
Interessado: Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - CNPJ: 60.945.854/0001-72
Programa: 012 - Subvenção
Objeto: Custeio - aquisição de material de consumo e prestação de serviços médicos para atendimento em Oncologia
Valor Total: R\$ 5.000.000,00 em parcelas
Registro Atual: Sani: 8533 / Portal: 2019SES5490
Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantropias
UGE: 090196
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Data da Assinatura: 17-12-2019
Vigência: 31-12-2020
SPDoc: SES/1733188/2018
Termo Aditivo: 002/2019 ao Convênio - 816/2016
Interessado: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Programa: Continuidade
Objeto: Custeio, do Projeto de Assessoria Técnica da SPDM, para execução de serviços com atendimento multidisciplinar aos usuários de substâncias psicoativas no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas – Cratod e Rua Romeço.
Valor Total: R\$ 17.608.202,64 em parcelas
Portal: 2020SES0323
Natureza da Despesa: 33 50 43
UGE: 090196
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Data da Assinatura: 26-12-2019
Vigência: A partir de 01-01-2020 até 31-12-2020
SPDoc: SES/2045504/2018
Termo Aditivo: 002/2019 ao Convênio - 031/2015
Interessado: Associação Hospitalar Beneficente do Brasil

- AHBB
CNPJ: 45.349.461/0001-02
Programa: Continuidade
Objeto: Custeio - Gerenciamento assistencial de 10 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Especializada do Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Gualda" de Promissão.
Valor Total: R\$ 668.835,50 em parcelas
Portal: 2020SES0319
Natureza da Despesa: 33 50 43
UGE: 090196
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Data da Assinatura: 06-12-2019
Vigência: A partir de 01-01-2020 até 19-02-2020
Extratos de Convênios
"Em cumprimento do Decreto - 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2019/06284
Convênio: 00240/2020
Interessado: Associação Lar Sao Francisco de Assis na Província de Deus – CNPJ: 53.221.255/0034-09

Programa: 005 - Pro Sta Casa
Objeto: Custeio - aquisição de material de consumo
Valor Total: R\$ 1.512.000,00 em 48 parcelas
Registro Atual: Sani: 8605 / Portal: 2020SES0072
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 - Apoio à Atenção Básica de Saúde, Municípios e Entidades Filantropias
Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantropias
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJSS - 28/2019 Pró Santa Casa 2 Entidades
Data da Assinatura: 03-02-2020
Vigência: 31-12-2023
Processo: SES-PRC-2019/11543
Convênio: 00121/2020
Interessado: Prefeitura Municipal de Taubaté – CNPJ: 45.176.005/0001-08
Programa: 012 - Subvenção
Objeto: Prestação de serviços para gestão de serviços de saúde no Hospital Municipal Universitário de Taubaté – HMUT
Valor Total: R\$ 96.000.000,00 em 48 parcelas
Registro Atual: Sani: 8755 / Portal: 2020SES0222
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 - Apoio à Atenção Básica de Saúde, Municípios e Entidades Filantropias
Natureza da Despesa: 334039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (custeio - 1º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJSS - 24/2019 continuidade Prefeituras
Data da Assinatura: 03-02-2020
Vigência: 31-12-2023
Processo: 2140448/2019
Convênio: 364/2019
Interessado: Associação Hospitalar Santa Casa de Lins - CNPJ: 51.660.082/0001-31
Programa: Apoio Financeiro - Secretário de Estado da Saúde (Custeio - Entidades)

Objeto: Custeio - serviços de terceiros empreita global (serviços e materiais) para reforma e adequação do Setor de Lavanderia, reforma do telhado, reforma do 4º andar.
Valor Total: R\$ 960.000,00, em parcelas
Registro Atual: Sani: 4735 / Portal: 2019SES4272
Programa de Trabalho: 10302093062130000
Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1202/2019
Data da Assinatura: 27-12-2019
Vigência: 31-12-2020
Extratos de Termos de Reconhecimento e Parcelamento de Débitos
SPDOC: 1975296/2019
Apenso: SPDOC - 1534375/2019;1974066/2019
Interessado: Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio
CNPJ: 50.857.960/0001-40
Objeto: Restituir aos cofres públicos estadual, a importância de R\$ 10.945,01 em 10 parcelas mensais, sendo uma parcela de R\$ 1.094,51 e as demais no valor de R\$ 1.094,50 referente ao Convênio - 837/2013.
Natureza da Despesa: 33.50.43 - custeio
Data da Assinatura: 27-12-2019
SPDOC: 783826/2019
Apenso-SPDOC: 784056/2019
Interessado: Irmandade São José de Novo Horizonte
CNPJ: 53.174.827/0001-88
Objeto: Restituir aos cofres públicos estadual, a importância de R\$ 3.459,85 em 36 parcelas mensais, sendo uma parcela de R\$ 99,85 e as demais no valor de R\$ 96,00 referente ao Convênio - 1259/2013.
Natureza da Despesa: 33.50.43 - custeio
Data da Assinatura: 31/01/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho Sup/Gab, de 30-1-2020
Proc. Sucen: 01514/2019
Interessado: Coordenação de Laboratórios
Assunto: Prorrogação de Entrega – reagentes.
À vista do que consta dos autos, a concordância da pesquisadora científica, manifestada às fls. 34 - verso, e destacado o Parecer da P.J. - 017/2020, exarado às fls. 35, que acolho na sua íntegra, autorizo, a prorrogação do prazo de entrega para até o dia 09-03-2020, solicitado pela empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, às fls. 33.
Extratos de Contratos
Processo Sucen: 0131/2020
Termo de Contrato: 009/20
Contratante: Superintendência de Controle de Endemias – Sucen.
Contratada: Socrates Boutsivavars Águas Minerais - Me.
Objeto: Fornecimento de água mineral para o Serviço Regional 04 - Sorocaba.
Vigência: O presente contrato terá início em 01-03-2020 e término em 31-12-2020, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de 30 dias.
Recursos: O presente contrato tem seu valor estimado em R\$ 4.170,00, correndo a despesa a conta da Natureza de Despesa: 339030, PTRres: 095511, Fonte de Recursos: 001001141 do orçamento vigente.
Data da Assinatura: 31-01-2020.
Processo Sucen: 0107/2020
Termo de Contrato: 010/20
Contratante: Superintendência de Controle de Endemias – Sucen.
Contratada: João Augusto dos Santos Adamantina